



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4390

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.609,00 (Cinco Mil Seiscentos e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 217
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 4.560,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 623
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0016	FOMENTO A POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2163	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 1.049,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 235**
Unidade: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade: 02 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2035 MANUTENÇÃO DA GARAGEM
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO **Valor:**
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **4.560,00**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 624**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695 TURISMO
Programa: 0016 FOMENTO A POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2163 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Valor:**
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **1.049,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Outubro de 2021

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal